CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
1	42

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI 583/2025

Suprima-se o art. 6° do projeto de lei n° 583/2025.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

WILI DOS SANTOS:07057366604

Assinado de forma digital por WILI DOS SANTOS:07057366604
Dados: 2026.03.23 15:30:59 -03'00'

Vereador - Vile Santos

Fl 1729

Proposição Originária de Decisão da Comissão
Relativa ao (a) Projeto de Lei
Nº 583 / 2025
Protocolizado Conforme Portaria Nº 21.902/2024

Publicado em 27/3/26
Nº 476
Divato